



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA
REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018

Ata n.º 16

Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 21:00 horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Ferreiras, por convocatória de cinco de Setembro, sendo a Mesa composta por: -----

Presidente da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas; -----

Primeira Secretária: Maria Eugénia Xufre Baptista; -----

Segunda Secretária: Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa; -----

e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

PONTO DOIS: Apreciação e deliberação da ata de 26-07-2018; -----

PONTO TRÊS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação de 0% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;-----

PONTO QUATRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, a autorização prevista no artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação da Taxa de 0.3% do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

PONTO CINCO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, a autorização prevista no artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta da Determinação da Taxa de Participação de 0% no Irs;-----

PONTO SEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 5.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2018-2021;-----

PONTO SETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 5.ª Revisão do Orçamento para o ano de 2018, incluindo a 4.ª alteração ao Mapa de Pessoal; -----

PONTO OITO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de material didático para os ATL's, Ludotecas, Centro Educativo do Cerro do Ouro, Gabinete de Psicopedagogia, Escola de Trânsito, Parque Lúdico e AAAF do Pré-Escolar, até ao limite de 125.000,00€ + de IVA; -----

PONTO NOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para a realização da empreitada de "intervensões para mitigação do risco de inundação junto ao INATEL", com o valor base de 312.000,00 + IVA; -----

PONTO DEZ: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de massas betuminosas asfálticas, até ao limite de 140.000,00€ + de IVA; -----

PONTO ONZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de britas, gravilhas, tout venant, pó de pedra e detritos, até ao limite de 40.000, 00€ + IVA; -----

PONTO DOZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de pilaretes para o concelho de Albufeira, até ao limite de 174.000€ + IVA; -----

PONTO TREZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público com publicação no JOUE, para aquisição de serviços de manutenção e conservação de campos desportivos municipais, com o valor base de 390.000,00 + IVA; -----

PONTO CATORZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público, com publicação no JOUE para fornecimento de energia em BTE e MT, para os edifícios do município de Albufeira, com o valor base de 2.048.769,00 + IVA; -----

PONTO QUINZE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental, da empreitada de conclusão da conduta adutora do reservatório dos Brejos / reservatório do Malpique, com o valor base de 20.000,00€ + IVA; -----

PONTO DEZASSEIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de abertura do procedimento e período de candidatura para atribuição de bolsas de estudo do ensino superior, para o ano letivo 2018/2019; -----

PONTO DEZASSETETE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



Fevereiro, referente à Candidatura "Eventos de promoção e valorização dos recursos endógenos nas Freguesias de Paderne e Guia" - Aviso - ALG-28-2016-16 - Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - Operações; -----

PONTO DEZOITO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura "Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche dos Olhos de Água" - Aviso - ALG-42-2018-05 Investimentos em Equipamentos Sociais; -----

PONTO DEZANOVE: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º1 do artigo 13.º do RJRU, referente à proposta de delimitação da ARU - Área de reabilitação urbana do centro antigo de Albufeira;-----

PONTO VINTE: Análise, discussão e deliberação sobre a Lei 50/2018, bem como a conjugação da informação da DGAL de 17-08-2018; -----

PONTO VINTE E UM: Apreciação e deliberação, da proposta de recomendação apresentada pelo PAN, com o assunto "Aproximar a política da comunidade."-----

PRESENCAS: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD), Raquel Carolina Madail Pinto Reis (suplente PS), João Alexandre Sequeira Jorge da Silva (PSD), Ana Isabela da Palma Gordinho Almeida Ramos (PS), Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão (PSD), Fernando Vieira Vitória Cabrita (PS), Ana Cristina Neves Pinto Oliveira (PSD), Pedro Ricardo Pires Coelho (PS), Vítor José Correia Maria Vieira (PSD), Miguel Ângelo Rodrigues Pinheiro (BE), Maria Emília Bexiga Santos Rodrigues Sousa (PS), Renato José Martins Miguel Pimenta (CDU), Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (PSD), Leonardo Manuel Teixeira Paço (PS), Helena Maria Palhota Dias Simões (PSD), Hugo Miguel Isidro Aires (suplente PAN), Gaspar Manuel Rocha Meirinho (PSD), Roberto Manuel da Silva Raposo (PS), José Manuel da Bota Sequeira (PSD), bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Ferreiras - Jorge do Carmo, de Albufeira e Olhos de Água - Indaleta Cabrita, de Paderne - Miguel Coelho e o Secretário da Junta de Freguesia da Guia - José Cabanita.-----

Faltas: Fernando Manuel de Sousa Gregório, Vera Lúcia Hilário Belchior e Presidente da Junta de Freguesia da Guia.-----

Substituições: Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Raquel Reis, Hugo Aires e José Cabanita. -----

Registou-se ainda, a presença do Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Martins Rolo e dos Vereadores, Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva, Ana Filipa Simões



Grade dos Santos Pífaro Dinis, Victor de Oliveira Ferraz, Rogério Pires Rodrigues Neto e Cláudia Cristina Dias Guedelha. -----

Havendo quórum (**vinte e cinco presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão: -----

Presidente da Assembleia: "Gostava de agradecer ao Presidente da Junta o facto de nos ter cedido as instalações, para realizarmos aqui a Assembleia Municipal, iremos fazer a rotação pelas freguesias, como tem sido hábito, agora que já temos o sistema de gravação mais ou menos organizado, quer na pessoa do senhor Presidente da Junta, quer na pessoa do senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, agradecer a disponibilidade do espaço e dos funcionários, para que pudéssemos realizar hoje a Assembleia."-----

Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras: "É com imenso gosto que hoje esta junta de freguesia vos recebe a todos. A prática da descentralização destas reuniões, realizando-se nas freguesias e não só na sede de concelho, tem uma grande importância para a população e é preciso que todos tenham consciência disso. Possibilitar a todos os habitantes do conselho uma participação activa nas instituições que elegeram, dar-lhes a possibilidade de discutirem em sede própria os problemas que limitam a sua vida e a vida dos demais é louvável e por isso agradeço à assembleia municipal, na pessoa do seu presidente, tal possibilidade. Dou também as boas vindas a quem se deslocou para vir assistir aos trabalhos desta assembleia. É por vós que aqui estamos, é para vós que trabalhamos e é convosco que nos preocupamos, por isso a vossa voz é tão importante sempre, e hoje em particular aqui na nossa casa, é da responsabilidade de todos, nossa enquanto eleitos locais, vossa enquanto habitantes, porque conhecem muitas vezes melhor, aquilo que o nosso concelho e em particular esta freguesia precisa. A todos vós uma vez mais o meu muito obrigado."-----

PERIODO DE INTRVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Carla Madeira: "Vou colocar três questões e prendem-se com a Praça de Touros de Albufeira. Soubemos que foram pedir licenças para afixação de cartazes da tourada, não foi autorizado pela Câmara Municipal, para este ano de dois mil e dezoito. No entanto, todo o verão, desde Maio até agora, temos visto dezenas ou centenas de cartazes afixados pela freguesia toda. Gostava de saber a posição da Câmara em relação a isto, como podemos resolver isto, porque se não foi autorizado não deveria ter sido afixado. Curiosamente, de há dois dias para cá, têm estado a desaparecer



todos. Quero saber como se vai resolver, se houve contra ordenações, se foram levantados autos, se foi visto pelas autoridades, se não, se a Câmara tem conhecimento, essa é a minha primeira questão. Outra questão, publicidade sonora, daquilo que tenho conhecimento, há autorização da Câmara e houve pagamento da publicidade sonora para cinco dias, nesta época, que se iniciou em Maio, até agora, no entanto, somos diariamente bombardeados com duas carrinhas, com altifalantes em altos berros, a passear pelas ruas do concelho... (Impercetível) -----

Verónica Silva: "(Impercetível) ... porque estão a pagar licenças com os mesmos artigos que nós vendemos nas lojas, sendo que as minhas despesas mensais não se comparam a uma pessoa que tenha uma venda ambulante. Gostaria de saber quais são os critérios e como é que isso é feito. Todos precisamos de trabalhar e podemos ter bancas e lojas, mas não prejudicarmo-nos uns aos outros."-----

Presidente da Câmara: "Presidente da Junta, obrigado pela sua receção neste espaço da Junta de Freguesia. Relativamente às questões relativas às touradas e à Praça de touros, em relação às vistorias da praça relativas aos anos dois mil e dezasseis, dezassete e dezoito, aqui não tenho essas informações, terá de ser depois enviadas por email. Relativamente às questões das publicidades, pedia ao Vereador Rogério que esclarecesse relativamente aos cartazes e à parte sonora."-----

Vereador Rogério Neto: "Em relação ao pedido de licenciamento dos cartazes alusivos à tourada posso confirmar que foi indeferido o licenciamento e que foram levantados autos pelos serviços da fiscalização municipal, que originaram processos de contra-ordenação. Sobre a publicidade sonora posso confirmar que foi deferida a licença e posso informar que a licença é para cinco dias por trimestre, mas não sei as datas exatas que foram licenciadas."-----

Presidente da Câmara: "Quanto à licença relativamente à venda ambulante, que a senhora disse que vendia os mesmos produtos das lojas, com certeza que é aplicado o regulamento da venda ambulante, que foi aprovado em reunião de Câmara e em reunião de Assembleia Municipal, esteve em discussão pública, a não ser que haja algum pequeno pormenor que não esteja bem adequado ao licenciamento daquele espaço para a venda ambulante. O Vereador Rogério tem este pelouro, poderá dar mais alguma informação, ou então, remeter para informação posteriormente verificar a documentação e os processos na Câmara Municipal, sobre a legalidade."-----



Vereador Rogério Neto: "Como o senhor Presidente estava a dizer, há um regulamento da venda ambulante que foi publicado em vinte e oito de Maio, que originou a abertura do concurso público para atribuição dos espaços, no caso concreto dos Olhos de Água é correto que um dos espaços prevê a venda de artigos de praia."-----
Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu início ao período antes da ordem do dia.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Pedro Coelho: "Tendo participado no grupo de trabalho que apreciou o regulamento da venda ambulante, não posso deixar de me pronunciar sobre esta questão. Esta questão é pertinente, a questão que se coloca aqui é se existem faixas de proteção ao comércio existente e essa questão foi discutida no grupo de trabalho. Porque efetivamente o anterior regulamento tinha faixas de proteção e é normal que as pessoas assim fiquem com alguma surpresa se isso não acontecer. O antigo regulamento tinha, no grupo de trabalho foi discutido que o novo regulamento não ter esses mecanismos de proteção daria aqui algumas questões, como esta. Esta é uma questão característica dessa tipologia de questões que se iriam colocar. Das muitas questões que foram debatidas, esta foi dita que seria sanada em sede de edital. Pessoalmente, na altura, manifestei discordância processual sobre essa forma de regulamentar, várias vezes referi os riscos existentes, é o que estamos aqui a presenciar, não sei se o atual edital tem ou não essa faixa, pelo que parece não tem."-----

Vereador Rogério Neto: "Será bom aqui referir que o regulamento em causa foi por esta Assembleia aprovado por maioria, com uma abstenção se não me engano, até foi aprovado por duas vezes por ter existido um erro no título do mesmo. De facto, em reunião da comissão, conforme o membro Pedro Coelho refere, foi debatido o assunto sobre o afastamento dos locais da venda ambulante em relação ao comércio, mas no relatório que a comissão remeteu para a Assembleia não mencionou essa recomendação em relação à venda ambulante."-----

Pedro Coelho: "Peço desculpa Vereador Rogério, mas acho que é melhor visitar o texto que está na comissão, que tenho quase certeza que está lá uma questão sobre as faixas de proteção."-----

Francisco Oliveira: "Queria só fazer um reparo, aquilo que foi referido pelo senhor vereador, de que não foi incluído no relatório da comissão. Passo a explicar, penso que



todos perceberam que o relatório da comissão foi aprovado por unanimidade, mas infelizmente o que estava ou não estava nada foi incluído no regulamento. Portanto, estivesse ou não estivesse, a verdade é que os senhores fizeram tábua rasa a tudo isso e nada incluíram. A comissão foi criada, foi aprovado por unanimidade o texto e os senhores pura e simplesmente nada incluíram, é o habitual."-----

Presidente da Câmara: "Por aquilo que ouvi, se não estava incluído no relatório da comissão, como é que se fez tábua rasa?" O Vereador acabou de dizer que isso não estava escrito no relatório da comissão."-----

Vereador Rogério Neto: "Só quero acrescentar que participei no grupo de trabalho como membro do executivo, e participaram os três vereadores do PS, todos nós chegamos a acordo do caderno de encargos. É bom que isso fique mencionado, porque todos concordaram com aquilo que lá colocamos."-----

Francisco Oliveira: "Isso de facto, no caderno de encargos, mas antes, o relatório da comissão, que foi criada para o efeito, para a revisão do regulamento, nada foi incluído. Estamos a falar em fases completamente diferentes, mas é o habitual. O habitual é, tem de se aprovar rapidamente e vamos ter de aprovar rapidamente, foi uma pressão enorme para se aprovar rapidamente, porque mais tarde iríamos incluir essa situação, numa possível alteração. Propusemos, mesmo, que no prazo de seis meses, ou num ano, no máximo, fosse revisto, para que fosse efetivamente introduzidas as alterações. É que senão faz-se tábua rasa daquilo que as comissões propõem. Se as comissões estão a trabalhar, propõem alterações e os senhores, pura e simplesmente fazem tábua rasa. Ainda ontem nos mandaram um pedido para constituição de uma comissão, relativamente à questão do regulamento sobre os animais, que nós vamos fazer uma comissão para nada. Esperemos que eventualmente tenha algum objetivo e alguma concretização."-----

Presidente da Assembleia: "Senhor Vereador Ricardo Clemente, só para explicar a sua intervenção, como foi mencionado pelo Senhor Vereador diretamente, em defesa de honra, entende-se dar-lhe a palavra para intervir nesta Assembleia Municipal."-----

Vereador Ricardo Clemente: "A minha intervenção tem a ver com a ação dos vereadores não permanentes na construção do novo modelo da venda ambulante. A nossa participação no edital procurou melhorar o que existe, criando novas regras e novas áreas de ocupação da atividade. Tivemos em conta a quantidade de gente da nossa terra que vive e necessita desta atividade para viver. Olhamos para o conjunto



de pessoas e respetivas atividades, penalizamos quem de uma forma temporária e sistemática vem aqui exercer uma atividade de venda ambulante num período extremamente curto e quem por outro lado estende a atividade de venda ambulante a uma rede de ocupação de espaços ao longo do concelho. Este edital teve em conta o anterior, procurou melhorar o que existia. Trata-se de um modelo que não é perfeito que não preenche todas as vontades é apenas dado um primeiro passo na construção da melhoria da ocupação da via pública pela venda ambulante. Defendemos na nossa posição a melhoria das tendas e das barracas a fim de dar uma melhor caracterização, enquadramento e beleza, defendendo a dignidade da ocupação do espaço público. Estivemos abertos a participar nesta construção dada a necessária alteração e tratando-se de uma matéria de grande sensibilidade. Esta posição vai ao encontro daquilo que defendemos, o de colocar à discussão mais alargada e com todos as matérias mais sensíveis e estruturantes para o município. Afirmamos que se tivéssemos ganho as eleições teríamos o mesmo género de complicações e matérias sensíveis para discutir e que iríamos procurar trabalhar com todos na discussão e na construção das melhores soluções."-----

Francisco Guerreiro: (Impercetível) -----

Pedro Coelho: "Caro Francisco, tenho de lhe responder exatamente para esclarecer algumas questões. Em primeiro lugar não faço parte da Câmara Municipal de Silves, sou dirigente do município de Silves, que é diferente, não tenho nenhum cargo eleito na Câmara de Silves, senão estava com dois cargos eleitos em dois municípios distintos. Essa questão é claramente clara. Em segundo lugar, sei distinguir bem o que é o cargo técnico de um cargo eleito. Então caro Francisco, não devia ter dúvidas, e não quero voltar a falar muitas coisas, do passado. Eu quando tive outras funções, aí sim de imparcialidade, aí sim de isenção, aí sim de lealdade institucional com o município de Albufeira, porque era dirigente da administração central e quando se tem um cargo de dirigente da administração central, deve-se ter todas as características que disse e eu as tive, e nem sempre assim foi reconhecido. Da sua parte, enquanto foi presidente de junta de freguesia, tratei consigo, no outro cargo que tinha, questões com toda a lealdade, com toda a colaboração e onde fizemos algumas coisas em conjunto, na altura, administração da região hidrográfica do Algarve e freguesia de Paderne. Voltando à questão que coloquei, esta foi uma questão muito debatida numa comissão nomeada por esta Assembleia, onde eu fiz um trabalho de análise dos regulamentos,



onde propus, na primeira reunião, essa análise, onde foi muito debatida, alertando para as questões que avalei, mas para outras questões que poderiam existir, mas depois acabaram por não existir assim tantas propostas, mas continuei a insistir em alguns alertas que detetei. Esse aspeto, como muitos outros que não vale a pena trazer, porque esse debate já foi feito, trouxe para a comissão, e alertei o senhor vereador do pelouro que ir por aquele caminho regulamentar ia causar problemas na execução procedimental e administrativa. Alertei várias vezes, ao longo daquela comissão e disse que o problema de não ficar balizado pelo regulamento, faria com que o vereador ficasse mais vulnerável na altura de elaboração e de outorgação do edital. Agora o que estou a dizer, é exatamente isso, essa questão era uma questão simples, que podia ter sido colocada e não foi colocada por opção, porque ela estava no anterior regulamento, que era do partido que está em exercício agora, era a mesma orientação política. O outro regulamento tinha exatamente mecanismos mais vantajosos do que este regulamento em vigor, que é muito omissivo em muitas coisas. Como falamos, nas faixas de proteção de segurança para as ambulâncias, para as questões de proteção civil, falamos dessas matérias na comissão, que foi criada para esse efeito. Foi só isso que intervim, foi só para dizer que é bom, quando se discutem estas coisas, de forma alargada em comissões, que demoram algumas horas, tanto a preparar como a discutir, que se tenha em atenção que há ali questões que são de fundo, que importantes acautelar, para todos nós. Acautelar para quem está agora no executivo, para quem entrar no futuro, o que interessa é acautelar o cidadão que vai ser protegido por esses regulamentos."-----

Francisco Guerreiro: "Já disse isto várias vezes e vou repetir novamente, já há muitos anos que ando nisto. (Impercetível) -----

Adriano Ferrão: "Estava a ouvir falar sobre este trabalho da comissão que se envolveu neste tema e que já foi aqui explanado, mas de qualquer maneira fiz parte dessa comissão, lembro-me que esse trabalho foi um trabalho coletivo e que estava, primeiro, condicionado pelos prazos, era necessário resolver de alguma maneira um documento que ainda permitisse funcionar este ano e por isso conseguisse organizar toda aquela atividade. Não era possível enquadrá-lo num documento mais profundo, foram levantadas várias críticas ao documento, depois foram trazidas algumas sugestões, essas sugestões foram debatidas, estavam presentes todos os representantes dos partidos que têm acento nesta Assembleia e chegamos à noção pragmática utilitária de



que era necessário criar um regulamento que fosse depois complementado com o edital, para que pudesse funcionar. Claro que seria um regulamento que teria as suas lacunas e que essas lacunas seriam alvo de um trabalho posterior, que possibilitasse já para o outro ano seguinte a sua aplicação. Diminuindo assim, talvez o peso do edital e compondo-se um regulamento mais generalizante e mais integrante. Este foi um trabalho coletivo e chegamos pacificamente a essa conclusão e daí se fez o relatório que foi publicado. De modo que este ano essa atividade decorreu com a normalidade possível, dentro daquilo que foi este trabalho e espera-se que este trabalho seja contínuo, que seja adaptável, porque não se pode fazer um regulamento rígido para os anos que vêm, mas sim, que todos os anos ele possa ser revisto e que pontualmente possa levar aqui alguns reparos e seja ajustado e adaptado à realidade. Queria meter isto assim, desta maneira mais limpinha, e preto no branco, para que não haja dúvidas, não haja segundas intenções, a intenção foi geral, o relatório foi aprovado pela Assembleia e penso que muito bem."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros, o Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao público:-----

Verónica Silva: (Impercetível) -----

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Primeira-Secretária para fazer a LEITURA RESUMIDA DA CORRESPONDÊNCIA. A correspondência fica acessível a todos os digníssimos membros, para consulta, no gabinete da Assembleia Municipal. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Pedro Coelho: "Na análise que fiz continua em falta as informações relacionadas com a gestão urbanística que solicitei nas últimas reuniões."-----

Adriano Ferrão: "Acho que é muito positiva a nova apresentação deste documento, principalmente no que respeita aos despachos de adjudicação, porque é muito mais fácil a sua leitura e a sua consulta, por isso está de parabéns."-----



Presidente da Câmara: "Registei o comentário do Pedro Coelho, no sentido de verificar essa falha, a ver se para a próxima já é complementada com essa situação."-----

Pedro Coelho: "Como estamos aqui na freguesia, como é que está o plano de urbanização da freguesia de Ferreiras, se está em curso, em que fase está, se houve desenvolvimentos?"-----~

Presidente da Câmara: "O plano de urbanização de Ferreiras neste momento está parado, dentro de pouco tempo vou ter umas reuniões, por via do PDM. No entanto, esse plano de urbanização, na parte industrial e comercial tem de evoluir, tem demorado imenso tempo, já lá vão cerca de dez ou quinze anos que começou a ser falado e um dia destes vai ter de ser continuado e acabado. Mas neste momento está parado."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte.-----

PONTO DOIS

Apreciação e deliberação da ata de 26-07-2018; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00)-----

Votos a favor: dezoito (18): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo e Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras.-----

A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida sessão. -----

Não estiveram presentes na sessão de 26-07-2018 os membros: Helena Simões, José Sequeira, Hugo Aires, Raquel Madail, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia, pelo que não votaram.-----

PONTO TRÊS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação de 0% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: um (01) Renato Pimenta -----

Abstenções: zero (00)-----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

Renato Pimenta apresenta e lê declaração de voto. (Doc. 1 anexo a esta ata)-----

PONTO QUATRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, a autorização prevista no artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação da Taxa de 0.3% do Imposto Municipal sobre Imóveis;-----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Miguel Pinheiro: " Apresenta e lê proposta de recomendação. (Doc. n.º 2 anexo a esta ata) -----

João Silva: "Uma nota à Câmara Municipal que queremos parabenizar pela sua gestão eficaz financeira, para poder neste momento aplicar a taxa mínima, que é uma vantagem para as famílias que vivem no concelho de Albufeira."-----



Presidente da Assembleia: "No que diz respeito à proposta apresentada pelo Miguel Pinheiro, de facto há aqui uma questão, nós temos poder para aprovar as taxas, mas elas têm de vir por parte do executivo. O que não quer dizer que não seja posta a votação a sua recomendação, para o executivo, para que depois pondere fazer essa aplicação, mas no que diz respeito à Assembleia, não poderá ser outra coisa que não só uma proposta de recomendação, mas não de aplicação da taxa, mas de aplicação da taxa em futuras deliberações."-----

Miguel Pinheiro: "Assim, solicito a retirada do ponto para remeter à Câmara a aplicação da taxa."-----

Presidente da Assembleia: Temos uma proposta de remoção do ponto da ordem de trabalhos."-----

Francisco Oliveira: "Entendemos que é preferível a remoção do ponto da ordem de trabalhos, para evitar que o mesmo seja reprovado e, por consequência, ser o atraso provocado pela sua rejeição. Há tempo suficiente para a alteração e aprovação, e até porque a Assembleia pode sempre aprovar a alteração."-----

Presidente da Assembleia: "Isso é responsabilidade política de todos nós, porque o que devemos ter presente é que há uma obrigação legal de aprovação desta taxa até ao fim deste mês, caso não seja aprovado em Assembleia, a consequência é muito simples, é a aplicação das taxas máximas. Será o que for, a Assembleia é soberana, temos uma proposta para a remoção do ponto, para que a Câmara Municipal a altere."-----

Presidente da Câmara: "Relativamente a esta questão dos prédios degradados e os terrenos mais ou menos em situação de abandono, não tenho dúvidas que isso tem algum cabimento em termos da nossa imaginação, até porque cria perigo, cria mau aspeto, cria várias situações que não são positivas. Penso que neste momento e conforme o senhor Presidente da Assembleia acabou de dizer, temos de aprovar esta taxa até ao final deste mês. Para que isso tenha depois consequência na elaboração do orçamento e do plano de atividades para o ano de dois mil e dezanove. Porque isto tudo tem prazos, e sem estas taxas aprovadas não é possível fazer o orçamento. Caso não seja aprovado até ao final do mês tem a consequência que já se falou. É uma situação que é de discutir, penso que estaríamos em condições para iniciarmos hoje um processo de discussão e de análise para no próximo ano termos alguma justiça neste tipo de situações e no próximo anos serem tidas em conta, caso se venha a verificar essa situação. De um momento para o outro, fazer isto nu curto espaço de tempo, sem



qualquer análise e sem o pormenor de uma avaliação fina desta situação corremos o risco de sermos um pouco injustos, até na redação que lhe formos dar.”-----

Gaspar Meirinho: “Quero só acrescentar uma coisa relativamente à proposta apresentada, não esquecer que a Câmara também tem meios próprios, relativamente aos edifícios degradados e relativamente aos terrenos que necessitem de limpezas, têm os meios próprios e servem exatamente para isso, para reagir, para que os proprietários coloquem os edifícios em estado para evitar essas situações de insegurança e os que têm terrenos que os limpem. Existem processos contraordenacionais e existem meios na Câmara para o efeito. É só uma questão de se o Bloco identificar essas situações fazer participação a quem de direito para que a Câmara compelida a agir. Na minha ótica não fará sentido retirar o ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta a questão prejudicial que pode advir daí a todos os proprietários do concelho.”-----

Miguel Pinheiro: “A recomendação é para majoração em prédios rústicos degradados. Quanto à identificação, é suposto que os prédios degradados já estejam identificados pela Câmara.”-----

Gaspar Meirinho: “Só para esclarecer uma questão, um prédio rustico é terreno com pinheiros, arvores, urbano construível. Tudo o que implica um prédio rústico implica a chamada limpeza de combustíveis, os terrenos têm de estar limpos para evitar situações de incêndios.”-----

Miguel Pinheiro: “Não se retira o ponto e fica a proposta de recomendação.”-----

Presidente da Assembleia: “Retiramos a proposta de remoção do ponto e deliberamos a proposta de recomendação como proposta de metodologia para a próxima fixação da taxa do IMI.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO:-----

Votos contra: um (01) Miguel Pinheiro -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da



Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

Miguel Pinheiro apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 3 anexo a esta ata)-----

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO BE:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: doze (12) Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Vítor Vieira, Francisco Guerreiro, Helena Simões, Gaspar Meirinho, José Sequeira e Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

Votos a favor: treze (13): Francisco Oliveira, Raquel Madail, Ana Ramos, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Leonardo Paço, Hugo Aires, Roberto Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por maioria. -----

PONTO CINCO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, a autorização prevista no artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta da Determinação da Taxa de Participação de 0% no Irs; -----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia propôs a discussão em conjunto, dos pontos seis e sete e votação em separado, o que foi aprovado por unanimidade. -----



PONTO SEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 5.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2018-2021 -----

PONTO 7

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 5.ª Revisão do Orçamento para o ano de 2018, incluindo a 4.ª alteração ao Mapa de Pessoal; -----

O Presidente da Assembleia apresentou os pontos e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Temos uma revisão de dois em dois meses, isso demonstra que a forma como o orçamento está a ser gerido sem qualquer critério, sem uma visão de futuro, pelo que temos alterações frequentes, o que torna impraticável a definição de uma política de gestão e investimento a médio e longo prazo, de dois em dois meses ou menos que isso há uma alteração. Neste momento o município tem oitenta e sete ou oitenta e oito milhões de euros em caixa. É com agrado que verificamos existir uma proposta para reforço dos recursos das freguesias, mas estamos numa Assembleia no mês nove e ainda não foram cumpridas as promessas referentes ao reforço das freguesias, verificando-se que os valores em caixa continuam a aumentar. Como já dissemos numa outra Assembleia, nada temos contra os valores dados aos clubes, as associações as entidades, mas na verdade continuamos a afirmar que as Juntas de Freguesia são fundamentais para a resolução dos problemas das populações, com a noção de que os montantes gastos por estas estruturas do poder local são bastante mais eficazes do que os despendidos pelo poder central ou mesmo pelo Executivo Camarário."-----

Adriano Ferrão: "Penso precisamente o contrário, o que o executivo tem mostrado, precisamente com esta quinta revisão, queria abrir aqui um parenteses, porque acho que aquela análise, mais estática de que a gente faz uma previsão, um, orçamento e um plano e esse orçamento e esse plano vão antecipar todas as realidades que vão acontecer durante esse ano e por isso seria ótimo e bonito ter só um plano e um orçamento para o ano inteiro. Isso é uma utopia, não podemos sequer pensar nisso. Ouvia falar, ainda ontem, o professor Marcelo que dizia "da necessidade das instituições e dos jovens formados nas universidades, de terem um jogo de cintura, de terem uma policultura", porque nos dias que correm e todos nós sentimos isso, a



tecnologia evoluiu a uma velocidade desmesurada que muitos de nós temos até alguma dificuldade em acompanhar, as realidades são outras, os ritmos são outros, as dinâmicas são outras e uma Câmara que esteja estaticamente monoliticamente parada, agarrada a um plano e um orçamento, não consegue acompanhar este movimento. Por isso, esta dinâmica carece de uma adaptação contínua, que passa claro, pelas revisões dos orçamentos e dos planos, quer anual, quer plurianual e isso faz todo o sentido. Por isso, não posso pensar desse modo antigo, que foi aqui mencionado. Por outro lado, o que foi aqui dito, que o que não foi cumprido pelo executivo, eu perguntava a um munícipe que tivesse aqui nesta sala, se percebe quais são as coisas que não foram cumpridas. Por isso, dizer só que não foi cumprido, não é nada, é mais uma mão cheia de nada, por isso o que nós queremos saber é o que é que não foi cumprido. Já agora vamos elencar e também me custa a acreditar que tem sido apanágio de já não só neste executivo, mas em executivos anteriores, o apoio constante às freguesias. Pode não ter o montante, a autonomia desejável, a capacidade de usar e discriminar os gastos e as despesas que talvez gostariam sem uma supervisão camarária, e o que se passa aqui é que as freguesias são agora trazidas à baila como já aqui um colega meu de bancada referiu, porque estamos a aproximarmo-nos de alguns períodos eleitorais e interessa capitalizar agora, aqui que estamos numa freguesia, precisamente isso. Então, vêm estas acusações, mas são acusações um pouco não fundamentadas. Não lhes fica bem.”-

Francisco Oliveira: “Caro deputado, é preciso ter lata. Andamos nós, na Bancada do Partido Socialista, há mais de 4 anos, a pugnar pelo reforça das verbas para as freguesias, sendo mesmo acusados de não falar noutra coisa, de batermos sempre na mesma tecla, e agora vêm referir que estamos a trazer este assunto por questões meramente eleitorais. Que eu saiba, as eleições são daqui a três anos. Na verdade, os argumentos da bancada do PSD já são inexistentes, pelo que têm de se resguardar em tiradas genéricas e sem conteúdo. Só para esclarecer, uma das promessas não cumpridas, esta tem a ver com o compromisso de reforçar as verbas das autarquias em 300 mil euros, o que nunca aconteceu. Acresce que, os vereadores do PS votaram favoravelmente o orçamento, tendo por base essa promessa. Como vê, é fácil referir compromissos por concretizar.” -----

Francisco Guerreiro: “Olhando à minha volta, eu sou o mais velho e ainda não tenho Alzheimer, felizmente, não sou esquecido. Vou começar com um ponto que para mim é importante, como autarca que fui durante trinta anos e bastante lutei contra



dificuldades para aquela freguesia. Não quer dizer que os que lá estão não lutem pelo mesmo, não estou a fazer qualquer tipo de acusação. Estou de acordo com o que foi permitido seja devido, não sei o que foi prometido, ouvi aqui, sei tudo aquilo que foi dito, acompanhei o processo todo. Houve reuniões com os Presidentes das Juntas de Freguesia e o Presidente da Câmara, eu não estive presente, não sei. Vou dizer uma coisa que vai contradizer o meu amigo Francisco Oliveira está a dizer. Se se faz revisões ao orçamento, na minha modesta opinião, se a Câmara tem x valor e faz uma revisão ao orçamento é porque para se fazer obras tem de se fazer uma revisão, então é um bom sinal. Não se pode desbloquear o capital sem fazer este tipo de trabalho. Quando estava na Junta de Freguesia tinha de fazer isto, tínhamos de equilibrar as coisas. O Francisco Oliveira está a criticar que estamos a fazer alterações, isto para mim é um absurdo. Por isso continuo a dizer que estamos a caminhar para o abismo, está as eleições à porta, mais um ano e temos de tirar algum dividendo, também sei o que é isso, sei porque já passei por isto muitos anos. Não sei porque o Francisco Oliveira abordou o meu nome, eu sempre estive a favor das Juntas de Freguesia. Sou uma das pessoas que está aqui nesta Assembleia e que falo com o Presidente e com os vereadores sobre o assunto das juntas de freguesia para que as coisas funcionem, mas eu sou eu. Gostaria que as pessoas pensassem, temos de tentar o melhor para cada freguesia, o melhor para o concelho e o melhor para Albufeira, isso é que é importante. Senhor Presidente, qual foi o tema das reuniões com os Presidentes de Junta? Eu não sei, onde conseguiram chegar? O que posso dizer é que olhando ao redor eu não vejo nada, vejo zero, para mim é tão simples como isto."-----

Adriano Ferrão: "Respondendo ao que foi colocado, primeiro, vou agradecer a observação, que realmente estou atento às movimentações políticas, de qualquer modo sim, estou e vou estar atento áquilo que são sinais de demagogia mais fáceis. De qualquer modo, não vou entrar aqui numa situação pessoal, não vale a pena, mas sei que a Câmara tem feito, não dessas verbas, que são para ser enviadas para as Juntas de Freguesia, elas não têm sido entregues na sua totalidade, mas à medida que vão sendo necessárias e solicitadas. Já assim o era e lembro-me que já há muitos anos assim o era, quando entrei para esta Assembleia, ainda no tempo do Arsénio Catuna. Eu nessa altura achava que as freguesias deviam ter mais capital e deveriam gerir uma maior verba, coisa que naquela altura, a resposta pelo lado do PS, na altura, foi a mesma coisa, que assim que as freguesias fossem solicitando assim essas verbas iam sendo



transferidas. Que eu saiba, nunca foram transferidas de uma vez só. De modo que penso que o executivo está atento e vê-se que neste município, comparando com municípios adjacentes, em redor de nós, que as nossas freguesias estão bem tratadas, em relação às outras. Ainda agora passei pelo Algoz e estava cheio de lixo, e com muito menos condições que a nossa freguesia das Ferreiras. Por isso nota-se perfeitamente, não é o ótimo, não é o excelente, todos nós estamos nesse caminho, mas nota-se o cuidado que o executivo tem tido com as freguesias. Lembramo-nos de algumas destas freguesias, que estavam mesmo a precisar de intervenções, que foram intervenções caras, mas que foram sendo feitas."-----

Francisco Oliveira: "Na verdade, os argumentos não colhem. Sabem os Srs. deputados do PSD que as intervenções não foram feitas, sendo exemplo o facto de cerca de 40% das habitações na freguesia de Paderne não ter saneamento básico, para além do número elevado de quilómetros de estradas em terra batida que servem habitações, não terem, até à data, sido alcatroadas, nem haver previsão das obras a realizar. Estamos no século 21 e estas situações não se compadecem com desculpas. Há recursos, pelo que é fundamental resolver as questões básicas das populações."-----

Presidente da Câmara: "A questão já vai longa sobre estas questões da quinta revisão, ou do saldo, das juntas de freguesia. Relativamente às revisões, obviamente que, os deputados do partido socialista fazem o seu papel, e dizem que cinco revisões é muito em nove meses. Depende daquilo que entenderem, isto é relativo, cada revisão que aparece, se analisarem, não são revisões de grandes montantes, são revisões muitas vezes a ver com questões de necessidade de pessoal, necessidades que vão surgindo ao longo do desenvolvimento da gestão camarária, daí aparecem as revisões. Aqui por exemplo está a aquisição de um terreno da Guia e está aqui porque não havia verba suficiente para cabimentar aquele valor, que será o necessário para que aquela aquisição seja feita, porque aquele valor dizia que era para aquisição de terrenos em Paderne, aquilo é na Guia, só por isto. Isto é um exemplo daquilo que pode originar uma revisão, porque não me preocupa muito haver cinco revisões. Com certeza que se conseguisse fazer com que não houvesse nenhuma ou houvesse só uma ou duas, também não me fazia diferença nenhuma, antes pelo contrário, até dava menos trabalho aos serviços. Não é preocupante, mas aceito essa crítica. Relativamente ao saldo, não é novidade nenhuma, já na altura da aprovação da conta de gerência do ano dois mil e dezoito, o saldo de transição de gerência já era um valor bastante alto. Com os



projetos que estão a ser desenvolvidos e com as obras que estão a ser implementadas, dentro de pouco tempo, teremos um conjunto de obras, que vai muito rapidamente começar a reduzir o saldo. Podendo parecer um saldo excessivo, não digo que não seja, porque o saldo de tesouraria não deverá ser tão alto, mas com o investimento que vai ser feito, não estou preocupado. Se ele se continuar a perpetuar nomeadamente dois mil e dezoito para dois mil e dezanove e aumentar, aí posso pensar que começa a ser preocupante. Relativamente às questões das Juntas de Freguesia, são apoiadas independentemente das delegações de competências legais, a todo o momento as Juntas de Freguesia têm tido apoio nos mais diversos aspetos da Câmara Municipal, quer em termos técnicos, quer em termos de alguns trabalhos, quer de apoios às festas que organizam. Há uma série de conjuntos de apoios que a Câmara Municipal nunca negou a qualquer Junta de Freguesia. Muitas vezes esquecem-se de todo o apoio que a Câmara dá às Juntas de Freguesia, que é notório, transformamos alguns apoios logísticos em verbas, que é possível transformar. Deverá haver uma adenda a estes acordos de execução, que dentro de pouco tempo virá a esta Assembleia para ser discutido e aprovado. Relativamente ao milhão de euros que a Freguesia de Paderne pediu, faço lembrar que esse milhão de euros era pura e simplesmente para pavimentação de caminhos. E a pergunta que fiz na altura, se tinham técnicos para depois poder implementar esse milhão de euros. Não, iam pedir os técnicos à Câmara. Então assim não se justifica. Obviamente que se nós conseguirmos discutir aqui uma boa delegação de competências dentro dos seus limites racionais, às vezes deixamo-nos levar pela emoção e se tivéssemos distraídos, às tantas as Juntas de Freguesia tinham mais competências que a própria Câmara Municipal, isso não tem sentido, nem é para isso que as Juntas de Freguesia existem, nem é para isso que as Câmaras Municipais existem. As Juntas de Freguesia todos nós sabemos que são o braço armado mais próximo das populações, é muito mais fácil agilizar qualquer coisa ao nível das Juntas de Freguesia, só que também tem as suas carências de recursos humanos, de espaços físicos. Garanto que a próxima adenda a este acordo de execução estará dentro de pouco tempo em cima da mesa e a nova delegação de competências, para iniciar no próximo ano também começaremos a discutir isso dentro de pouco tempo aqui na Assembleia.”-----

Francisco Oliveira: “Sr. Presidente, espero que desta vez seja cumprida a promessa que já vem tarde. Na verdade, tem acontecido que, por necessidade premente das



populações, os executivos das freguesias têm efetuado trabalhos e serviços que competem à Câmara Municipal. É fundamental a delegação de competências, com a consequente atribuição dos recursos necessários."-----

Presidente da Câmara: "Apenas uma questão relativamente ao tal milhão de euros, para pavimentação de caminhos, só para referir que está em fase quatro concursos para as quatro freguesias, pavimentação à volta de seiscentos e tal mil euros em cada freguesia, nesta nova fase de pavimentação de caminhos. Lá está, não é um milhão de euros, mas somado como do ano passado, já vai dar para Paderne muito próximo de um milhão de euros."-----

Francisco Guerreiro: "Queria congratular-me com todo o trabalho que a Câmara Municipal e todos os concursos que laçou este ano, e conheço-os todos, porque tenho acompanhado isso. Quero nesta Assembleia aqui nas Ferreiras, congratular-me com a Câmara Municipal por todo o trabalho e tudo aquilo que tem feito em prol da Freguesia de Paderne. Já há muitos anos que digo, as pessoas antes de chegarem aí deveriam estar aqui, ou seja, estive na Junta trinta anos, e as pessoas quando vão para os lugares de topo deviam primeiro passar por cá, para darem o valor áquilo que nós passamos e eu passei muitas dificuldades, tive muitas dificuldades para conseguir os objetivos da freguesia e toda a gente sabe que estou a dizer a verdade. Tive um Presidente que muitas vezes me complicava a vida e hoje tenho uma grande estima por ele, mas consegui vencê-lo, que era o Xavier Xufre, que é um homem com letras grandes. Consegui vencê-lo porque consegui os meus objetivos da freguesia. Gosto de ouvir as pessoas falar, mas nunca estiveram deste lado, quando o Miguel pediu um milhão de euros, eu até não achei exagero nenhum, só que sei como isto funciona, e diz para mim, como é a Junta vai gerir um milhão de euros em obras, sem ter técnicos? Todas as obras que fiz na Junta de Freguesia foi com o apoio total dos técnicos da Câmara Municipal, os concursos eram abertos pela Junta de Freguesia, mas com todo o apoio da Câmara Municipal. Isto para dizer que, muitas vezes, as pessoas estão enganadas, não sabem o que dizem, porque estão fora do sistema. Congratulo-me com a Câmara Municipal, neste momento, porque nem tudo é fácil. Senhor Presidente está no bom caminho, continue, estamos cá para o ajudar."-----

Adriano Ferrão: "Agrada-me o clima mais apaziguado que reina na sala e penso até que este diálogo e esta discussão foi profícua e não cabe tanto o protagonismo a nós, membros eleitos da Assembleia Municipal, mas também àqueles membros que estão cá



por inerência, que são os próprios Presidentes de Junta, os quais gostaria de ouvir, porque são eles realmente os agentes que gerem esses fundos e que solicitam essas verbas à Câmara.”-----

Presidente da Assembleia: “Eu gosto de uma boa discussão, mas nós perdemos o conteúdo total da discussão, estamos a falar da quinta revisão das grandes opções do plano e da quinta revisão do orçamento de dois mil e dezoito e estamos a falar de competências.”-----

Não havendo mais intervenções por parte dos membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO PONTO SEIS:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: doze (12) Francisco Oliveira, Raquel Madail, Ana Ramos, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Leonardo Paço, Hugo Aires, Roberto Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Secretário da Junta de Freguesia da Guia -----

Votos a favor: treze (13): Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Ana Cristina Oliveira, Vítor Vieira, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Helena Simões, Gaspar Meirinho, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

VOTAÇÃO PONTO SETE:-----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: doze (12) Francisco Oliveira, Raquel Madail, Ana Ramos, Fernando Cabrita, Pedro Coelho, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Leonardo Paço, Hugo Aires, Roberto Raposo, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Secretário da Junta de Freguesia da Guia -----

Votos a favor: treze (13): Paulo Freitas, Eugénia Baptista, João Silva, Adriano Ferrão, Ana Cristina Oliveira, Vítor Vieira, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Helena Simões, Gaspar Meirinho, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

Presidente da Assembleia: “Proponho à Assembleia uma alteração na ordem de trabalhos, temos um impedimento, por parte da Segunda Secretária, que terá de se ausentar às vinte e três e trinta, pelo que proponho que passássemos à discussão do ponto dezanove e vinte e depois seguiríamos a ordem da ordem de trabalhos.”-----

Foi aprovado por unanimidade a alteração da ordem de trabalhos.-----



PONTO DEZANOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º1 do artigo 13.º do RJRU, referente à proposta de delimitação da ARU - Área de reabilitação urbana do centro antigo de Albufeira;-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Pedro Coelho: "Sobre esta matéria vou renunciar-me, pela segunda vez, e assim sendo, tenho que perguntar ao Sr Presidente se: o Manelinho das Lãs, o Ricks Bar, a Papelaria Vieira, o antigo Edifício da Farmácia da baixa de Albufeira, o antigo Centro de Saúde, as antigas Instalações da Drogaria Labisa, a Frutaria Zé Melo, o sapateiro da Baixa de Albufeira, o barbeiro e o vereador Saul estão localizados na Baixa de Albufeira?" -----

Francisco Oliveira: "Mais uma vez, estamos a aprovar um documento sob enorme pressão porque há prazos a cumprir. Na verdade, é que em Março de 2016 foram propostas alterações a este documento e, decorridos mais de 2 anos e meio, nada foi desenvolvido. Houve mais do que tempo para analisar e debater estas alterações. Infelizmente, este é um processo recorrente, o de nada se fazer durante imenso tempo e depois se pretender que a Assembleia aprove os documentos, alguns deles, como este, de enorme importância e de grande complexidade técnica, sem a necessária discussão e esclarecimento. Acresce que, é ainda frequente a posição da maioria PSD de alegar que, caso não se aprovem os documentos, irão verificar-se prejuízos para a população. O que infelizmente ocorre é que a aprovação de tais documentos de forma apressada, implica que os mesmos tenham inúmeras incorreções, tendo muitas vezes de ser alterados. Temos como exemplo a aprovação do PUCA e a sua alteração. Assim, apelamos a que, mais uma vez, não se desperdice uma oportunidade de fazer aprovar o documento com as alterações necessárias, evitando, assim, mais atrasos e dificuldades na implementação do mesmo." -----

Pedro Coelho: A pergunta que efetuei anteriormente, justifica-se pois as ruas que passo a nomear, não integram a proposta de delimitação da ARU Centro Antigo de Albufeira: Rua Alves Correia, Travessa Alves Correia, Rua João Delgado, Beco dos Lixas, Rua do MFA (zona baixa), Rua dos Telheiros, Travessa dos Pereiras, Travessa Ferreira de Castro, Rua dos Violas, Travessa do Malpique (zona baixa). Estas ruas pertencem historicamente à baixa de Albufeira, apresentando edificado com as



mesmas características, inseridas na mesma unidade geomorfológica e tendo os habitantes relações sociais e culturais com a área delimitada. Saliento, igualmente, que o edificado nestas ruas tem mais de 30 anos, sendo parte do mesmo anterior a mil novecentos e cinquenta e um, o que se traduz num nível significativo de degradação, de que é exemplo a Travessa Alves Correia. Posto isto, não se percebe a fundamentação adotada para o estabelecimento dos critérios de delimitação, pelo que esta ARU será deficitária na sua eficácia, sendo um elemento neutro e ineficaz para a Reabilitação Urbana, tão necessária para a baixa de Albufeira, e de que é exemplo vivo a Travessa Alves Correia, por onde passa a Linha do Giro da Baixa de Albufeira!" -----

Presidente da Câmara: "Relativamente às questões, até porque este é um assunto que já vem de há alguns anos, ainda há pouco o Francisco Oliveira falou, que no mês de Março de dois mil e dezasseis, propôs-se algumas alterações, não me recordo, mas acredito que tenha acontecido. Relativamente à fixação deste espaço, até porque houve agora esta reformulação, penso que recorrente mais de acertos, do que propriamente outra coisa. Iria pedir ao Presidente para dar a palavra à Vereadora Cláudia, que tem este pelouro e esteve nas reuniões com os vereadores não permanentes do Partido Socialista, para esclarecer, de alguma forma alguma questão que tenha sido levantada pelos senhores deputados."-----

Vereadora Cláudia Guedelha: "Houve necessidade de alterar as delimitações das ARUS por força da aprovação do orçamento geral do estado dois mil e dezoito, que veio a alterar o IMT e o IMI para as operações Reabilitação Urbana, sendo que estes se encontravam citados no quadro dos benefícios fiscais das respetivas delimitações. O quadro dos benefícios fiscais é um dos três documentos necessários para aprovar a delimitação de ARU. Os outros são a memória descritiva e justificativa que se mantém e a planta da área geográfica, que para já se mantém, passando com a junção a haver um único regime de taxas municipais"-----

Francisco Oliveira: "Reafirmo a necessidade de se aprovarem os documentos com a inclusão das alterações e referências necessárias, evitando-se as posteriores revisões, alterações, criação de comissões e demais instrumentos, que acabam por atrasar os processos. O que está em causa é a necessidade de aprovação para acesso a concursos, o que infelizmente implicará a revisão numa fase posterior, perdendo-se assim, mais uma vez, a oportunidade de elaborar o documento como deve ser."-----



Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO VINTE

Análise, discussão e deliberação sobre a Lei 50/2018, bem como a conjugação da informação da DGAL de 17-08-2018; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: "Este ponto é inútil tendo em consideração a comunicação da DGAL. Os prazos para a deliberação só serão iniciados após a aprovação dos diplomas, o que não irá ocorrer tão cedo. De facto, estarmos aqui a tomar uma deliberação que não tem validade, para além de que estaremos a deliberar sobre matérias que ainda não estão definidas é uma perda de tempo. A minha proposta era que fosse retirado o ponto da ordem de trabalhos, e que o mesmo fosse agendado quando os diplomas fossem publicados."-----

Presidente da Assembleia: "A minha opinião vem na sequência das orientações da DGAL e do senhor Ministro da Administração Interna, todavia, tivemos uma solicitação por parte de um membro da Assembleia Municipal, Renato Pimenta, para que fosse agendada uma Assembleia Municipal com este ponto. Como tínhamos Assembleia, incluímos, de uma forma genérica, que pudéssemos trazer à discussão, para que o membro que solicitou a inclusão não ficasse desprovido de oportunidade de intervenção. Não obstante isso, toda a informação que nos chegou, quer por parte da DGAL, quer por parte do senhor Ministro da Administração Interna foi remetida aos senhores membros da Assembleia, já contendo essas orientações, porque efetivamente



qualquer deliberação sobre a delegação de competências está esvaziada de conteúdo. Mas não quaisquer questões que se queiram levantar sobre a aplicação da Lei e metodologias e questões relacionadas. Foi solicitada a inclusão e nós assim o fizemos. A Emília tem a informação que hoje foram aprovados sete diplomas, de vinte e três propostos, portanto não tarda termos a responsabilidade dentro do prazo que vier na Lei para nos pronunciarmos. Não faria a remoção do ponto, faria na sequência da informação da DGAL e depois do senhor Ministro da Administração Interna, fica esvaziado o conteúdo de qualquer deliberação acerca da Lei Cinquenta de dois mil e dezoito e como tal fica encerrado o ponto."-----

PONTO OITO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de material didático para os ATL's, Ludotecas, Centro Educativo do Cerro do Ouro, Gabinete de Psicopedagogia, Escola de Trânsito, Parque Lúdico e AAAF do Pré-Escolar, até ao limite de 125.000,00€ + de IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstencções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO NOVE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para a realização da empreitada de "intervenções



para mitigação do risco de inundação junto ao INATEL”, com o valor base de 312.000,00 + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Francisco Oliveira: “Da análise dos documentos, verifico que esta intervenção não vai resolver a questão em definitivo, pelo que questiono se estão em projecto outras empreitadas para resolver o problema das inundações junto ao Inatel. Deita esta intervenção, a verdade é que a montante o problema continua a existir, podendo mesmo tornar completamente ineficaz a intervenção agora proposta.”-----

Presidente da Câmara: “Esta, assim como outras empreitadas, fazem parte do plano geral de drenagem do município de Albufeira, tem intervenções naquela área mas também tem intervenções na bacia desta ribeira. Este aspeto tem apenas a ver e somente com a questão da inundação na estrada junto ao Inatel, quando chove muito, não vai resolver, se bem que está prevista a colocação de umas válvulas que podem reduzir um pouco o perigo de haver ali a questão das águas residuais, quando chove naquela zona da praia. No entanto, o principal aspeto da empreitada é precisamente o aumento da capacidade do caudal da água pluvial e o entrar de uma conduta na parte da praia, penso que há volta de uns vinte metros, que irá fazer com que a praia seja aberta mais tarde, que logo no princípio, porque agora qualquer chovada no inverno não tem os efeitos e as consequências que tem no verão. Quando fez aquelas duas chovadas no mês de Agosto tem o impacto extremamente negativo porque vindo não só a água que abre o ribeiro na praia, a água vai sempre no sentido descendente, daí que vai evitar que haja aquele ribeiro logo a partir da ponte, vai aparecer um pouco mais à frente, nesta fase e vai evitar que haja tanta inundação por cima da estrada, que normalmente o que acontece logo é que o aqueduto não apanha a água toda. Esta obra minimiza a questão da inundação, não é a questão das águas residuais. Mas temos previsto fazer outras que venham resolver isso, ou que venham minimizar o perigo de acontecer isso.”-----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----



Abstenções: zero (00) -----
Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----
 A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DEZ

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de massas betuminosas asfálticas, até ao limite de 140.000,00€ + de IVA; -----
 O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----
 Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----
Abstenções: zero (00) -----
Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----
 A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO ONZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de britas, gravilhas, tout venant, pó de pedra e detritos, até ao limite de 40.000, 00€ + IVA; -----
 O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----



Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DOZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fornecimento contínuo de pilaretes para o concelho de Albufeira, até ao limite de 174.000€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO TREZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público com publicação no JOUE, para aquisição de serviços



de manutenção e conservação de campos desportivos municipais, com o valor base de 390.000,00 + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Renato Pimenta: Queria perguntar, porquê que não se contrata pessoal para fazer essas funções? -----

Presidente da Câmara: "A questão da contratação de pessoal é sempre a mesma, a resposta, por enquanto é sempre igual. Enquanto as condições do concelho, económicas, sociais estiverem como estão, será extremamente difícil para a Administração Local contratar pessoas para trabalhar. Se abrir concursos para assistentes técnicos concorrem duzentos para dois lugares, se abrir concurso para jardineiros, para dez lugares concorriam três. Há um certo número de profissões, o caso dos pedreiros, canalizadores, calceteiros, motoristas, há concursos que ficam praticamente desertos. Independentemente da bondade da situação seria muito difícil, nesta fase ter resolvido com administração direta. A razão principal é essa, porque tínhamos de arranjar um conjunto de pessoas, sem ter a certeza que essas pessoas aparecessem nos concursos."-----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: dois (02) Renato Pimenta e Hugo Aires. -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e três (23): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por maioria.-----

Renato Pimenta apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 4 anexo a esta ata)-----

PONTO CATORZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao



procedimento do Concurso Público, com publicação no JOUE para fornecimento de energia em BTE e MT, para os edifícios do município de Albufeira, com o valor base de 2.048.769,00 + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO QUINZE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento do Concurso Público para fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental, da empreitada de conclusão da conduta adutora do reservatório dos Brejos / reservatório do Malpique, com o valor base de 20.000,00€ + IVA; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras,

Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----
A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

PONTO DEZASSEIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de abertura do procedimento e período de candidatura para atribuição de bolsas de estudo do ensino superior, para o ano letivo 2018/2019; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Renato Pimenta: "Só queria perguntar como se chegou a este número, se não havia possibilidade de aumentar, uma vez que há muitas pessoas carenciadas."-----

Ana Cristina Pinto: "Só para dar uma informação, que neste momento estou a trabalhar como representante da Assembleia Municipal, com a técnica e a vereadora na melhoria do regulamento da atribuição de bolsas de estudo."-----

Presidente da Câmara: "A Cristina Pinto já respondeu de alguma forma, não haverá muita diferença relativamente aos anos anteriores, penso eu, quando se faz uma alteração de um regulamento pensa-se sempre em melhorar. Se bem que são sempre de aceitar algumas sugestões e recomendações que possam dar, no sentido dessa mesma melhoria. A Cristina deve ter tomado boa nota do que o Renato falou."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



PONTO DEZASSETE

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura “Eventos de promoção e valorização dos recursos endógenos nas Freguesias de Paderne e Guia” - Aviso - ALG-28-2016-16 - Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos - Operações; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Pedro Coelho: “Considero que a candidatura em apreço é pouco ambiciosa, uma vez que se trata de uma candidatura no âmbito do plano de ação de desenvolvimento de recursos endógenos. O município devia utilizar estas candidaturas para promover efetivamente os recursos endógenos existentes, e que poderão constituir-se como um ativo turístico. Falo da requalificação dos açudes existentes na Ribeira de Paderne, da Levada que passa junto a Paderne, dos moinhos de água, dos percursos pedestres e das atividades de valorização dos frutos secos.”-----

Presidente da Câmara: “Penso que há aí questões que não caberá nesta candidatura, há coisas que não são elegíveis, nomeadamente os moinhos de água, os açudes, as levadas, penso que não serão elegíveis. Isto são candidaturas que já vêm de trás, não sei exatamente como se processa, vamos verificar e depois transmitimos.”-----

Pedro Coelho: “Na documentação que foi fornecida, é possível verificar que existem candidaturas de outros municípios, por exemplo, Aljezur, que contemplam algumas ideias que referi.” -----

Presidente da Câmara: “Isto tem a ver com eventos de promoção e valorização dos (Imperceptível) eventos serão mostras, nomeadamente mostras de frutos secos, por exemplo em Paderne. Isto é de um programa que decorre ao longo de alguns anos que é (Imperceptível) regional endógeno e isto tem a ver com a repartição de verbas no ano de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove. Está aqui o programa operacional que está o que é ilegível.”-----

Vereadora Cláudia Guedelha: “Nós submetemo-nos a esta candidatura para o mercado de Natal da Guia e Paderne Medieval, no decorrer de uma reprogramação do aviso foi possível incluir os mercados mensais em Paderne. Foi possível incluir outros componentes.”-----

Francisco Guerreiro: (Imperceptível)-----



Vereadora Cláudia Guedelha: "Queria só acrescentar que quando falei do mercado mensal, que é uma das propostas quando se fala aqui nos eventos e promoção, esta candidatura vem apoiar eventos que já se realizaram, nomeadamente o mercado de natal, estas verbas vêm apoiar e manter esse tipo de atividade."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a favor: vinte e cinco (25): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Emília Sousa, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

A Segunda Secretária ausenta-se da sala. -----

PONTO DEZOITO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à Candidatura "Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche dos Olhos de Água" - Aviso - ALG-42-2018-05 Investimentos em Equipamentos Sociais; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: uma (01) Emília Sousa. -----

Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto



Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

PONTO VINTE E UM

Apreciação e deliberação, da proposta de recomendação apresentada pelo PAN, com o assunto "Aproximar a política da comunidade."-----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Hugo Aires lê proposta de recomendação. (Doc. n.º 5 anexo a esta ata)-----

Francisco Oliveira: "Relativamente a este requerimento e esta proposta de recomendação, o Partido Socialista está plenamente de acordo, como tem vindo a defender tudo o que sejam medidas no sentido de alargar a participação, intervenção e transparência, quer na Assembleia Municipal quer na Câmara Municipal, estaremos de acordo e portanto iremos votar favoravelmente esta proposta de recomendação."-----

Ana Cristina Pinto: "Relativamente a esta questão, gostaria de saber se a mesma é tecnicamente possível." -----

Presidente da Assembleia: "No que diz respeito à gravação e transmissão das sessões da Assembleia, está em estudo, nós, mesa, já tivemos várias reuniões com o vereador e o Presidente. Esbarramos em duas questões, uma delas a questão técnica e depois a questão de procedimentos para a aquisição do material, que tem de a ver com os concursos e todas as normas e burocracias inerentes à aquisição de material. Mas, inclusivamente, já fomos a Lagos ver como é que eles estão a fazer a transmissão, não será aquele o método que vamos adotar, mas a participação on-line, essa só pode ser através de emails, não através de outro género de intervenção, porque há regras, isto é um fórum de debate, mas é um fórum presencial, podem os transmitir aquilo que aqui se passa e faz todo o sentido, para que se conheça o que se faz na Assembleia Municipal, mas como digo, desde o primeiro dia, estamos a trabalhar juntamente com o executivo para a salvaguarda dessa questão, já foram pedidos orçamentos, estamos a ver, uma vez que o salão nobre tem uma configuração que necessita pelo menos três câmaras, para ver de que forma é que essas três câmaras podem ser colocadas, porque também não queremos encarecer os custos operacionais da Assembleia Municipal, porque não precisamos de três operadores, não precisamos de uma central de imagem,



mas precisamos que seja feito em streaming e que possibilite a visualização de toda a plateia e da mesa, portanto necessita duas câmaras para o auditório e uma para a mesa e saber em que termos e de que forma é que vai ser feita essa divulgação por streaming. As tecnologias estão cá, esta mesa tem pautado na maior transparência naquilo que tem sido as informações chegadas, solicitadas e como vos disse, foi referido logo nos primeiros dias deste mandato, é uma aposta nossa na questão da divulgação das imagens da Assembleia Municipal, para que os munícipes que não querem ter o trabalho de vir à Assembleia Municipal assistam aos trabalhos que aqui são feitos e dignificar o trabalho de todos nós. Portanto, no que diz respeito à Assembleia Municipal, vamos cumprir o máximo dos critérios de transparência, estamos a trabalhar também, como os técnicos na elaboração do site da Assembleia Municipal, onde essa divulgação vai ser feita, para que se aceda facilmente e a informação seja muito mais facilitada para quem queira. Recebemos várias comunicações de email a pedir informações e essa informação sai com bastante facilidade a quem solicita, portanto, os documentos são públicos, felizmente na Assembleia Municipal não temos nada que diga respeito a informação confidencial, que não seja a dos próprios membros da Assembleia Municipal, no que diz respeito à sua vida pessoal, tudo o resto é publicitado da forma mais disponível e mais célere."-----

Cristina Pinto: "Sendo as sessões transmitidas diretamente, seria possível a realização de reuniões fora do edifício da câmara, ou seja, na situação em que hoje nos encontramos?"-----

Presidente da Assembleia: "O sistema que estamos a prever é um sistema que permite, são camaras móveis com tripé, portanto permitirá fazer a ligação de uma forma simples. Como disse, um dos principais cuidados que temos tido é minimizar os custos operacionais. Com o sistema de câmaras que estamos a prever é possível a sua locomoção."-----

João Silva: (Imperceptível) -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Ausências: uma (01) Emília Sousa. -----



Votos a favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Eugénia Baptista, Raquel Madail, João Silva, Ana Ramos, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Ana Cristina Oliveira, Pedro Coelho, Vítor Vieira, Miguel Pinheiro, Renato Pimenta, Francisco Guerreiro, Leonardo Paço, Helena Simões, Hugo Aires, Gaspar Meirinho, Roberto Raposo, José Sequeira, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne e Secretário da Junta de Freguesia da Guia.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia.-----

Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 23:30 horas, de que foi lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 13 de Setembro de 2018 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A PRIMEIRA SECRETÁRIA _____

A SEGUNDA SECRETÁRIA _____



Ex.mo Sr.
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
de
Albufeira

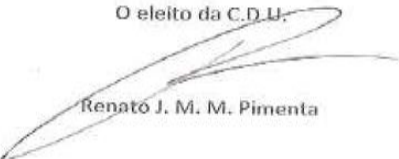
Vem a CDU - Coligação Democrática Unitária, quanto ao ponto 3.º da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, convocada para dia 13/09/2018, nomeadamente, Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização prevista no artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de fixação de 0% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, apresentar:

Declaração de Voto

A CDU vota contra, uma vez que é do entendimento de que as empresas que deles beneficiam devem ser tributadas directamente sobre esses direitos.

Albufeira, 13/09/2018

O eleito da C.D.U.


Renato J. M. M. Pimenta



Recomendação

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, dia 13 de Setembro de 2018

4- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, REFERENTE À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE 0,3% DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Tendo em conta que em Albufeira se assiste a uma falta crescente de habitação permanente, é importante olhar para os fogos que estão em estado de abandono, degradados e que põem em risco a segurança dos cidadãos.

Albufeira não tem a chamada habitação “ao ano”. Eleva-se o turismo que recebemos, mas depois não temos mão de obra, porque quem vem de fora não encontra habitação. Cada vez mais se assiste ao uso de empresas de trabalho temporário, que todos os dias mobilizam trabalhadores de fora do Algarve, com perto de 5 horas de comuta para virem suprir a necessidade de mão-de-obra.

A solução para este problema passa, obrigatoriamente, pela existência de habitação. Deve o município, portanto usar as ferramentas ao seu alcance para forçar os proprietários de fogos em estado de abandono e degradação que os reabilitem.

Portanto, o Bloco de Esquerda recomenda:

- Que se aplique o ponto 8 do artigo 112.º do Código de Imposto Municipal, com a majoração da taxa para 25% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.
- O BE recomenda também que se aplique o ponto 9 do mesmo artigo, majorando em 40% a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma colecta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido.

O membro eleito pelo Bloco de Esquerda à AM de Albufeira,
Miguel Pinheiro



Declaração de Voto

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, dia 13 de Setembro de 2018

4- APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA AUTORIZAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 25.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, REFERENTE À PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE 0,3% DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Tendo em conta que em Albufeira se assiste a uma falta crescente de habitação permanente, é importante olhar para os fogos que estão em estado de abandono, degradados e que põem em risco a segurança dos cidadãos. A proposta do executivo municipal não prevê majorações nestes casos, apesar de serem permitidas por lei, ponto 8 e 9 do artigo 112.º do Código de Imposto Municipal.

Albufeira não tem a chamada habitação "ao ano". Eleva-se o turismo que recebemos, mas depois não temos mão de obra, porque quem vem de fora não encontra habitação. Cada vez mais se assiste ao uso de empresas de trabalho temporário, que todos os dias mobilizam trabalhadores de fora do Algarve, com perto de 5 horas de comuta para virem suprir a necessidade de mão-de-obra.

A solução para este problema passa, obrigatoriamente, pela existência de habitação. Deve o município, portanto usar as ferramentas ao seu alcance para forçar os proprietários de fogos em estado de abandono e degradação a que os reabilitem.

Face a isso, o membro eleito pelo Bloco de Esquerda vota contra a proposta de fixação da taxa de 0.3% do IMI para os fogos que estão em estado de abandono, degradados e que põem em risco a segurança dos cidadãos, já que esta não prevê a aplicação de majorações acessórias permitidas pelo Código de Imposto Municipal para os fogos que estão em estado de abandono, degradados e que põem em risco a segurança dos cidadãos

O membro eleito pelo Bloco de Esquerda à AM de Albufeira,
Miguel Pinheiro



Ex.mo Sr.
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
de
Albufeira

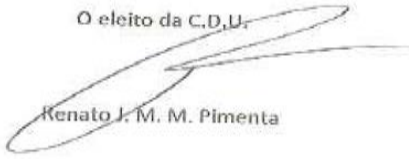
Vem a CDU - Coligação Democrática Unitária, quanto ao ponto 13.º da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, convocada para dia 13/09/2018, nomeadamente, Apreciação e deliberação, da autorização prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Procedimento do Concurso Público, com publicação no JOUE, para aquisição de serviços de manutenção e conservação de campos desportivos municipais, com o valor base de 390.000,00 + IVA, apresentar:

Declaração de Voto

A CDU vota contra, uma vez que é a nosso princípio de que a Câmara Municipal de Albufeira, ou qualquer outro serviço público, deve munir-se de pessoal que seja necessário para o assegurar o regular funcionamento dos mesmos, dado que esta não se trata de uma situação pontual, mas de uma necessidade contínua.

Albufeira, 13/09/2018

O eleito da C.D.U.


Renato J. M. M. Pimenta



RECOMENDAÇÃO: Aproximar a política da comunidade

Considerando que:

A agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável refere a necessidade de *"desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes, a todos os níveis"*, garantindo a *"tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis"* e ainda a necessidade de acautelar o *"acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais"*.

A Assembleia Municipal de Albufeira tem a responsabilidade de suscitar a participação pública e de exercer o seu magistério de fiscalização para responder à confiança dos eleitores. Assim, o acesso à informação e a possibilidade de comunicação são imprescindíveis para a qualidade de vida das pessoas e para o exercício dos direitos que lhes são conferidos em democracia.

Como tal, existe uma real necessidade de contribuir para a divulgação do trabalho que a Assembleia Municipal de Albufeira realiza através da implementação de mecanismos que promovam a democracia local com a respetiva inversão do afastamento crescente entre os eleitores e os eleitos.

O PAN considera que é da responsabilidade dos agentes políticos e decisores(as) estimularem e facilitarem a participação dos cidadãos e cidadãs, pois uma política transparente e de proximidade confere confiança à população.

Deste modo o PAN propõe que esta Assembleia delibere recomendar à Câmara Municipal de Albufeira:

- I. A viabilização da transmissão online em direto, ou em diferido das sessões públicas através de canal próprio
- II. A disponibilização dos registos da atividade da Assembleia Municipal de Albufeira sediado na Página Oficial da mesma, incluindo as deliberações que resultam do trabalho dos deputados com os respetivos ficheiros de áudio e vídeo legendado
- III. Divulgação da atividade da Assembleia Municipal de Albufeira por meio de um boletim eletrónico mensal
- IV. Possibilidade de inscrição online da população para participação e intervenção nas reuniões públicas.